CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3262 DE 24 / 04 / 2025

Portaria N.º 099/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2553/2025 e nº 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANA CRISTINA TELES, portadora do RG n.º 12.998.XXX-6 PR e inscrito no CPF sob n.º 091.626.XXX-85, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor(a) Parlamentar – AP – CC4, lotada no gabinete do Vereador Matheus do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de abril de 2025.

Guanair Denilson

Guanair Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 099/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2553/2025 e nº 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANA CRISTINA TELES, portadora do RG n.º 12.998.XXX-6 PR e inscrito no CPF sob n.º 091.626.XXX-85, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor(a) Parlamentar – AP – CC4, lotada no gabinete do Vereador Matheus do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de abril de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:172DEAA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/